DECRETO 010/92 de 09/03/92

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE
E DÁOUTRAS PROVIDÊNCAIS."

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei, etc.....

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida licença de 120 (Cento e vinte) dias à gestante, a Servidora Municipal **SOLANGE MARIA SCHNEIDER**, Professora de Pré-Escolar, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 09 de Março à 06 de Julho de 1992.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 1992.

LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data Supra:

RODIMAR BERTOL
Técnico em Ativ. agropecuária.